



CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL  
MASCULINO



**PREFEITA**

Margarida Salomão

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
(SEL)**

**SECRETÁRIO**

Marcelo de Oliveira Matta

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS DE  
PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO**

Fernando Luiz Seixas de Faria Carvalho

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO LAZER E DA INICIAÇÃO ESPORTIVA**  
Wellison Ferigatto Valverde

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO  
PRESIDENTE**

Wellison Ferigatto Valverde

**COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO**

**Campeonato Interno de Futebol Masculino**  
**REGULAMENTO**  
**CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1** - Integrar, através da prática esportiva, servidores das diversas secretarias, empresas, prestadores de serviço e câmara municipal, vinculados à Administração Municipal;

**Art. 2** - Oportunizar a mobilização e organização dos grupos, através da prática esportiva.

**Art. 3** - Dar cumprimento às diretrizes do Governo Municipal, no setor de Esporte e Lazer.

**Art. 4** – Incrementar, através do lazer, a prática do Futebol, estimulando e valorizando os funcionários da Prefeitura de Juiz de Fora.

**CAPÍTULO II - DA CATEGORIA**

**Art. 5** - As equipes deverão ser constituídas na seguinte categoria:

Única: NASCIDOS NO ANO DE 2004 OU ANTES

**Parágrafo Único: Deverá ser respeitado o percentual de 50% (cinquenta por cento) de jogadores nascidos no ano de 1987 para a composição da equipe masculina, no futebol**

**Art. 6** - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral, nos prazos por ela estabelecidos:

a) Os participantes serão identificados por um dos seguintes documentos originais com foto e/ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- Carteira Profissional ou Registro Profissional com Foto ;
- Certificado de Reservista ou CDI;
- Certificado de Alistamento Militar;
- Carteira de trabalho (conforme CLT) com foto ou Digitalizada pelo APP;
- Carteira Nacional de Habilitação com Foto;
- Carteira Digital de Habilitação (APP)
- Passaporte.

**OBS.:** Não serão aceitos protocolos e/ou boletins de ocorrência

**§1º** - Os atletas e/ou membros da comissão técnica não poderão participar das partidas, se não apresentarem um dos documentos acima citados.

**CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 8** - Será permitido a Fusão de Secretarias para disputa do Campeonato.

Exemplo: SG/DPGE/PGM , EMCASA/SG.

**§1º** - As equipes deverão ser compostas de servidores lotados nas devidas secretarias, em cada equipe será permitida somente a inscrição de 2 servidores de outras secretarias ou fora da fusão, caso aconteça (**anexo 01**) ;

**§2º** - Serão convidadas para participarem do campeonato os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores;

**§3º** - **Os(as) representantes das equipes deverão ser nomeados pelos respectivos gestores das Unidades Administrativas (Secretarias) em ofício dirigido a Comissão Organizadora, em caso de fusão de secretarias, cada gestor (secretário ou equivalente) deverá preencher um ofício indicando o mesmo representante para a equipe, este ofício deve acompanhar a ficha de inscrição, no ato da entrega desta à SEL; A organização do Campeonato se reserva o direito de se**

**comunicar somente com o responsável nomeado pelo respectivo gestor da Unidade, ficando assim o Gestor com a posição de expectador no Campeonato, não respondendo ou intervindo no andamento da equipe durante o evento;**

§4º - Não serão permitidos nomes de equipes que não representem as respectivas secretarias. Todas as equipes deverão ter os nomes de suas Secretarias, mesmo que esta se inscreva por meio de fusão. Exemplo: SS/ZOONOSES, SAS/SE.

Todos os atletas deverão, obrigatoriamente, ter vínculo empregatício com a Prefeitura de Juiz de Fora ou Câmara Municipal, cabendo ao representante no ato de inscrição apresentar relação nome completo do atleta, local de trabalho e número da matrícula.

**Art. 9** – Cada equipe deverá inscrever com a devida assinatura na ficha, no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) atletas além dos membros da comissão técnica, podendo complementar a ficha até o último jogo de sua equipe na primeira fase.

§1º - O responsável pela equipe deverá OBRIGATORIAMENTE assinar a ficha de inscrição no espaço reservado ao membro da comissão técnica.

**Art. 10** – A complementação ou substituição de atletas somente será permitida **com autorização do responsável pela equipe**, em formulário próprio fornecido pela Coordenação, na Secretaria de Esporte e Lazer - Av. Rui Barbosa, 530 - Santa Terezinha, de 2<sup>as</sup> às 4<sup>as</sup> feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 14 às 17:30 horas.

§1º - Não serão feitas inscrições em campo;

§2º - Não serão permitidas inscrições por procuração;

§3º - Serão permitidas as substituições de no máximo 2 atletas e um membro da comissão técnica, segundo espaços determinados na ficha de inscrição;

§4º - **Complementação ou substituição de atletas poderá ser realizada até o fim da primeira fase do Campeonato.**

**Art. 11** - É vedada ao mesmo atleta a participação em mais de uma equipe.

§1º - O atleta que assinar a ficha de

inscrição por mais de uma equipe ou categoria será eliminado do Campeonato.

§2º - O atleta inscrito por mais de uma equipe que jogar por uma delas será eliminado deste e do próximo Campeonato.

§3º - Membros da Comissão Técnica poderão se inscrever, na função de técnico, a qualquer momento da competição.

A comissão técnica poderá ter 03 (três) componentes inscritos, no máximo.

§4º - Membros da Comissão Técnica deverão ter idade igual ou superior a 18 anos para poder se inscrever e atuar na função.

#### **CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO E DISPUTA**

**Art. 12** - Será facultativo o uso de caneleiras.

§1º - A utilização de bermuda térmica pelos jogadores poderá ser de cor diferente do short.

§2º - O uso de óculos especiais, adequados à prática esportiva é permitido. O uso de óculos convencionais só será permitido mediante preenchimento da declaração de risco de danos. Este termo de responsabilidade deverá ser entregue ao Delegado antes do início da partida, seguindo modelo anexado a este regulamento.

**Art. 13** - O sistema de disputa será definido em congresso técnico, a elaboração das chaves ficará condicionado ao número de equipes inscritas e em função das datas disponíveis para a realização dos jogos. O sistema de disputa disponibilizado, conta como parte integrante deste regulamento.

**Art. 14** - Para todas as partidas haverá uma tolerância de 05 (cinco) minutos do horário marcado na tabela, não havendo tempo para aquecimento.

**Art. 15** - A equipe que não comparecer no horário marcado será considerada vencida, podendo ser eliminada da competição, podendo ainda todos os integrantes da equipe ser inscritos no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos da modalidade futebol, pelo período de até 360 dias.

**Art. 16** - Cada equipe deverá se apresentar com as camisas numeradas, em cores iguais, com a obrigatoriedade do uso de calções e meias de cano longo.

**Parágrafo Único:** Só poderão permanecer no banco de reservas, os atletas e/ou membros da comissão técnica, que estiverem devidamente inscritos. Sendo permitido aos membros da comissão técnica o uso de bermudas. Porém, não será permitido o uso de chinelos, sandálias ou descalço.

**Art. 17** – Na categoria Única, as substituições serão livres (volantes) e efetuadas obrigatoriamente em frente à mesa do delegado, **com a permissão do mesmo**, que será feita com a partida em andamento. Os atletas substituídos poderão retornar a partida sempre que necessário.

**Parágrafo único:** O não cumprimento acarretará em cartão amarelo para o atleta infrator.

**Art 18** – Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 30(trinta) minutos, com intervalo de 05(cinco) minutos.

**Art. 19** - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

I - Cobranças alternadas de 03 (três) penalidades máximas, por 03 (três) atletas diferentes.

II - Persistindo o empate, cobrança de 01 (uma) penalidade máxima, por atleta que não tenha cobrado, alternadamente, até que haja um vencedor.

**Parágrafo Único** - As penalidades máximas deverão ser cobradas pelos atletas constantes na súmula de jogo.

III - O atleta que tenha sido expulso da partida não poderá cobrar penalidade máxima.

**Art. 20** – Nenhuma equipe terá direito a veto de arbitragem.

**Art. 21** – Os campos determinadas para a realização dos jogos são de inteira competência da coordenação do evento. Portanto, não haverá mando de campo de nenhuma agremiação em quaisquer das fases da competição.

**Parágrafo Único:** Não haverá pedidos de marcação ou remarcação de datas, horários e locais de jogos.

**Art. 22** – A equipe que iniciar a partida sem o número completo de atletas 11 (onze), mas com o mínimo de 07 (sete) poderá ser completada durante o decorrer do jogo, inclusive o banco de reservas, desde que o nome do jogador esteja na ficha de inscrição com a respectiva assinatura e que apresente um dos documentos citados no **artigo 6.**

**Art. 23** – Será obrigatória a apresentação de pelo menos **01 (uma) bola oficial, em condições de jogo**, ao Delegado da partida, antes do início da mesma; caso contrário, a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0.

**Art. 24** – Serão observadas as regras oficiais do Futebol, ressalvando-se o que dispõe o presente regulamento.

## CAPÍTULO V - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E PENALIDADES

**Art. 25** – A equipe que não se justificar à coordenação do Campeonato no primeiro dia útil após sua ausência na partida, será eliminada desta edição e do próximo Campeonato, esta punição se aplica a todos os atletas inscritos pela equipe e também aos membros da comissão técnica.

**Art. 26** – A Organização do Campeonato Interno de Futebol institui a COMISSÃO DISCIPLINAR, que procederá os julgamentos de todos os casos e atos de indisciplina, mau comportamento e atitudes antiesportivas de atletas, membros de Comissões Técnicas, dirigentes e torcedores envolvidos na realização da competição, constatados nos relatórios da partida, todos de acordo com as normas deste regulamento – medidas disciplinares automáticas – além daquelas previstas no CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva). As infrações disciplinares serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral, e em segunda instância pela Comissão Disciplinar do Campeonato.

**§ 1º:** A Comissão Disciplinar será formada por 05 (cinco) representantes, com direito a voz e voto, sendo 01 membro como Presidente, de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada.

**§ 2º:** As Equipes, atletas, dirigentes, membros da comissão técnica e torcedores participantes do Campeonato Interno da Prefeitura, desde já indicam e reconhecem a Comissão Disciplinar como a única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a Coordenação do Campeonato, desistindo ou renunciando, expressamente, de valer-se da Justiça Comum para esses fins, caso contrário, a equipe será eliminada desta e da próxima competição.

§ 3º: As reuniões da COMISSÃO DISCIPLINAR são privadas e não podem ser assistidas por atletas, representantes ou responsáveis das agremiações ou ainda ao público em geral.

§ 4º: os recursos, defesas prévias e denúncias poderão ser encaminhados à **COMISSÃO DISCIPLINAR**, por escrito, em **até 72 horas após a realização da partida, contando do próximo dia útil subsequente**, em formulário próprio e segundo modelo fornecido pela Secretaria de Esportes e Lazer e devidamente **protocolado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**.

§ 5º: Toda agremiação terá o direito e **deverá** consultar a súmula dos seus jogos (cartões e gols), após as partidas, na presença do delegado. Após a entrega do documento à coordenação, o mesmo só poderá ser consultado com um pedido por escrito do responsável da equipe e caso haja relatório disciplinar, com o recurso de defesa prévia, protocolado na SEL, no primeiro dia útil após a entrega do documento. O infrator terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento.

**Parágrafo Único:** Só será encaminhado à Comissão Disciplinar do Campeonato, a defesa prévia, juntamente com o Formulário de recurso, protocolado na SEL, que for entregue dentro do prazo legal, estipulado neste regulamento.

**Art. 27** – À equipe, atleta e/ou membro da comissão técnica acusado (a) de infração, será dado o direito de defesa (por escrito), conforme determinação da COMISSÃO DISCIPLINAR, até 72 (setenta e duas) horas após a publicação do Boletim ou nota oficial. A punição começa a valer, a partir da data de publicação do boletim e/ou nota oficial.

§ 1º: A equipe que atuar com atletas ou membros da comissão técnica punidos inscritos no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos da PJF, será eliminada da competição.

§ 2º: Qualquer atleta ou membro da comissão técnica, será punido, caso tenha cometido qualquer infração prevista neste regulamento ou CBJD, mesmo não estando dentro de campo, conforme relatório da arbitragem.

**Art. 28** – A todos os maus comportamentos e as atitudes antiesportivas praticado por atletas, membros da Comissão Técnica, responsáveis de equipes ou torcedores vinculados a uma agremiação, independente da expulsão ou exclusão, acarretará ao infrator as seguintes penas:

I – Suspensão preventiva por duas (02) partidas.

II – Eliminação sumária da competição.

III – Caso ocorra a interrupção da partida devido a atos de atletas, membros da Comissão Técnica, responsáveis de equipe ou torcedores vinculado a uma equipe, esta, de acordo com o julgamento pela Comissão Disciplinar, poderá ser declarada perdedora na partida pelo placar de **2 a 0** independente do placar do jogo no momento da interrupção;

IV – Eliminação da equipe de todas as competições promovidas pela Prefeitura de Juiz de Fora, durante a vigência da punição.

**Art. 29** – São consideradas infrações disciplinares previstas neste Regulamento e punível com as seguintes penas:

I – Praticar jogada violenta ou ato desleal (qualquer ação que o emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade ou atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem intenção de causar dano ao adversário);

**Pena: Até 20 dias de suspensão;**

II – Ameaçar, intimidar ou coagir (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) a equipe de arbitragem, adversário, jogador da mesma equipe ou membros da coordenação, durante a partida;

**Pena: Até 180 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.**

III – Proferir palavras ou gestos ofensivos à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) a equipe de arbitragem, adversário, jogador da mesma equipe ou membros da coordenação, durante a partida;

**Pena: Até 60 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.**

---

IV - Ameaçar, intimidar, proferir palavras ofensivas à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente, comissão técnica, responsáveis de equipe e torcedores) contra equipe de arbitragem, adversário, jogador(es) da mesma equipe, membros da coordenação e às instituições responsáveis pela competição, através de mídias sociais, grupos de pessoas ou meios de imprensa;

***Pena: Até 60 dias de suspensão e retratação pelo mesmo canal divulgado e/ou por escrito, publicado na imprensa local. Caso não seja feita a retratação no prazo máxima de 72(setenta e duas) horas, eliminação do autor por tempo indeterminado até que seja feita a retratação, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora. Se cometido por torcedores, além da retratação, eliminação da equipe e denúncia do autor junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.***

V – Invadir local destinado à arbitragem, ou à partida, durante sua realização, ou nele ingressar sem a necessária autorização.

***Pena: Até 60 dias de suspensão; caso haja tentativa de agressão e/ou agressão a pena será de até 180 dias de suspensão.***

VI – Participar de rixa, conflito ou tumulto e/ou briga generaliza, durante a partida.

***Pena: Até 360 dias de suspensão para os atletas envolvidos e eliminação da(s) equipe(s) deste e do próximo Campeonato.***

VII - Agredir ou participar de agressão mútua (tapa, soco, cotovelada, chute, cabeçada, pontapé, cusparada e/ou atitudes semelhantes);

***Pena: de 180 a 360 dias de suspensão.***

VIII – Tentativa de agressão a árbitros e demais autoridades esportivas;

***Pena: de 180 a 360 dias de suspensão***

IX – Agredir árbitros ou demais autoridades esportivas;

***Pena: de 360 a 720 dias de suspensão eliminação automática da equipe, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.***

X – Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio, para inscrever ou obter condição de jogo;

***Pena: de 180 a 360 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora. Caso não seja identificado o autor do delito, o responsável pela equipe e os membros da comissão técnica, serão penalizados e os atletas inscritos e assinados, estarão impedidos de participarem desta e da próxima edição da Competição.***

XI – Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência.

***Pena: de 360 a 720 dias de suspensão, retratação do autor por escrito, ELIMINAÇÃO DA EQUIPE, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.***

XII – Danificar praça de desportos, sede ou dependência de entidade de prática desportiva, causada por atletas, membros de comissão técnica, responsáveis de equipes e torcida.

***Pena: de 90 a 180 dias de suspensão ao(s) atleta(s), comissão técnica e responsáveis por equipes ou por tempo indeterminado, até que indenizem os prejuízos causados, a ser fixada pelo órgão julgante competente, podendo ainda, eliminar a equipe.***

***§ 1º - Todos os atos das torcidas estarão diretamente interligadas à ação das equipes em campo. O comportamento das torcidas é de responsabilidade das equipes participantes, portanto, os seus atos poderão implicar no afastamento da referida equipe do Campeonato.***

**§ 2º** - Qualquer atleta, dirigente ou membro de comissão técnica inscrito na competição será punido por atos de indisciplina, ofensas, incitação à violência, mau comportamento ou outros tipos de infração cometidos fora de campo, mesmo que estejam como torcedores ou expectadores na praça de esportes.

**Art. 30** – Todo atleta e/ou membro da comissão técnica que for expulso da partida, cumprirá suspensão de 01 (um) jogo, na partida imediatamente seguinte em que a equipe participar, cabendo ainda, julgamento embasado no Regulamento do Campeonato Interno da Prefeitura e no C. B. J. D.

**Art. 31** – Os cartões amarelos não serão considerados para efeito de punição.

**Art. 32** – As Penas de suspensão por JOGO ficarão extintas com o final da competição e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição na categoria/função penalizada.

**Art. 33** – As Penas de suspensão por PRAZO ficarão extintas após o decurso do período e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição em todas as categorias e funções.

Parágrafo único: Os prazos das penas de suspensão, começam a ser contados a partir da publicação em boletim e/ou nota oficial.

**Art. 34** – A agressão, atos discriminatórios a árbitros, assistentes, delegados, membros da organização e a atletas, danos ao patrimônio e a participação em rixa, conflito ou tumulto e/ou briga generalizada, durante a partida (vide artigo 27 – itens VI, IX, XII e XI) por parte de jogadores, dirigentes ou torcedores, resultará na IMEDIATA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE sem que sejam dispensadas outras providências legais, mesmo que a infração seja cometida por um único atleta, dirigente ou torcedor, a equipe ficará automaticamente fora deste e do próximo Campeonato sem prejuízo das demais punições, por um período de até 360 dias.

**Art. 35** – A tentativa de agressão não eliminará a equipe.

#### CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

**Art. 36** – A equipe campeã será conferido 01 (um) troféu e medalhas aos atletas.

**Art. 37** – A equipe vice-campeã será conferido 01 (um) troféu e medalhas aos atletas.

**Art. 38** – A equipe 3ª colocada, será conferida medalhas aos atletas.

**Art. 39** – Ao artilheiro será conferida uma medalha.

**Parágrafo Único** – O artilheiro da categoria será aquele que fizer mais gols. Em caso de empate será obedecido o seguinte critério:

- I – Média de gols (número de gols ÷ número de jogos do atleta);
- II – Atleta que tiver jogado o menor número de partidas;
- III – Atleta mais disciplinado (conforme critério da Disciplina);
- IV – Atleta mais velho;
- V – Sorteio.

**Art. 40** – Critérios de avaliação da disciplina (desempate na artilharia):

**§ 1º** - A avaliação de conduta será feita em cada partida, registrando-se a perda de pontos de acordo com os critérios abaixo:

I – as equipes que não apresentarem todos os seus atletas devidamente uniformizados (camisas, calções e meias): **01 (um) ponto por atleta;**

II – as equipes que não se apresentarem completas para o início da partida (05 atletas): **02(dois) pontos por atleta ausente;**

III – as equipes cujos atletas receberem cartões amarelos: **03 (três) pontos por cartão;**

IV – as equipes cujos atletas e/ou membros da comissão técnica forem expulsos da partida: **10 (dez) pontos cada um;**

V – as equipes cujos atletas, membros da comissão técnica e/ou torcedores, que tentarem agredir o árbitro, delegado e membros da coordenação: **20(vinte) pontos por pessoa.**



§2º - O Artilheiro, será aquele que obtiver a menor média de pontos perdidos no final do Campeonato.

**Média** = total de pontos perdidos ÷ total de partidas disputadas.

## CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 41** - A equipe que atuar com atletas irregularmente, contrário a este Regulamento e ao CBJD, será julgada pela Coordenação Geral e/ou pela Comissão Disciplinar, e será eliminada da competição.

**Art. 42**- No caso de coincidência nas cores das camisas, caberá à equipe que figurar em segundo lugar no enunciado da tabela, efetuar a troca.

**Parágrafo Único** – A equipe que tiver que trocar as camisas terá 05 (cinco) minutos para efetuar a troca, após notificação da arbitragem.

**Art. 43** – As partidas que, por motivos diversos, vierem a ser suspensas antes do tempo regulamentar, serão decididas pela Coordenação Geral e/ou pela Comissão Disciplinar, que se basearão nos relatórios da partida.

**Art. 44** - Os responsáveis pelas equipes poderão apresentar recursos sobre a condição irregular de atletas, se os mesmos forem encaminhados em **até 72 horas após a realização da partida, contando do próximo dia útil subsequente**, em formulário próprio e segundo modelo fornecido pela Secretaria de Esportes e Lazer e devidamente **protocolado na SEL / PJF**, fundamentados em provas concretas.

**Parágrafo Único** - À entidade acusada de infração será concedido um prazo de 72 horas, a partir da comunicação oficial da Coordenação, para a apresentação de sua defesa, por escrito.

**Art. 45** - As equipes que se negarem a cumprir as determinações dos árbitros, delegados da partida, membros da coordenação ou da Comissão serão consideradas vencidas e eliminadas da competição.

**Art. 46** - Só poderão permanecer nos bancos de reservas os atletas ou membros da comissão técnica que estiverem devidamente inscritos na competição.

**§1º:** Os técnicos deverão respeitar a área técnica, ou seja, deverão ficar à frente do banco de reservas;

**§2º:** Os membros da comissão técnica e jogadores reservas, deverão permanecer sentados durante a realização da partida;

**§3º:** A comissão técnica e os jogadores, durante a realização da partida, só poderão deixar o banco de reservas e a área de jogo com a autorização do delegado ou do árbitro.

**§4º:** Todos deverão permanecer em atitude respeitosa junto à arbitragem, adversários e torcedores. Em caso de mau comportamento será retirado de campo pela coordenação, delegado ou arbitragem.

**Art. 47** - Quando uma equipe ficar reduzida a número inferior ao permitido pela regra – 07 (sete) atletas, impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 05(cinco) minutos para recuperação do contundido ou substituição de direito. Decorrido o período estipulado, não se verificando a recuperação do(s) atleta(s) ou substituições, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo por um placar de no mínimo 2 a 0, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazadas, os gols serão mantidos.

**Art. 48** – É proibido o uso de brincos, anéis, relógios, pulseiras e qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física do atleta e do adversário. **Só será permitido o uso de óculos, apropriados para a prática esportiva.**

**Art. 49** - Fica terminantemente proibido que torcedores utilizem bandeiras com mastros de madeira ou bambu no interior do estádio. O infrator será retirado do local de jogo e a partida somente terá prosseguimento após o cumprimento da determinação.

**Art. 50** – Recomenda-se que não sejam vendidas bebidas alcoólicas e que não sejam utilizadas garrafas, latas, copos de vidro e garrafas plásticas ou de PVC em qualquer dependência dos campos.

**Art. 51** – Por analogia e com base no artigo 286-A do CBJD, a adoção das infrações e penalidades deste Regulamento foram fixadas em complementação constantes no referido CBJD. As penas já estão reduzidas pela metade.

**Art. 52** – É dever de todo participante conhecer e cumprir esse Regulamento Geral, concordando com todos os seus termos.

Parágrafo único: A ficha de instrução para inscrição, também faz parte do Regulamento Geral do Campeonato, assim como a ficha de inscrição e demais anexos e adendos, constantes nos boletins e /ou notas oficiais.

**Art. 53** – A Coordenação do Campeonato Interno da Prefeitura não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros, antes, durante ou após as partidas.

Parágrafo único: Os responsáveis de cada equipe, se responsabilizarão quanto a acidentes, contusões e sinistros com seus jogadores e se comprometem a cobrar exames clínicos e cardiológicos dos respectivos atletas que atestam que estão aptos para a prática esportiva.

**Art. 54** - Ao assinar a ficha de inscrição, todo atleta, membro da comissão técnica, responsáveis de equipes e pessoas que estejam participando direta ou indiretamente do Campeonato Interno de futebol Masculino da Prefeitura, cedem e autorizam o direito de uso de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos em publicações, promoções, internet, mídias sociais e outros meios de comunicação, para informações e divulgação da competição.

**Art. 55** - Fica determinado como dever único e intransferível do **RESPONSÁVEL PELA EQUIPE**, repassar as informações que forem a ele encaminhadas aos demais membros da equipe, a citar atletas e membros da comissão técnica, principalmente no que diz respeito à publicações de Notas Oficiais e Decisões da Comissão Organizadora, ficando este encarregado de avisar e orientar seus auxiliares e jogadores à respeito das informações e punições publicadas nos boletins e demais meios de comunicação oficiais do Campeonato.

**Art. 56** - Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação Geral e com relação à parte disciplinar pela Comissão Disciplinar. Quaisquer alterações às normas deste regulamento, serão comunicadas nos Boletins e Notas Oficiais do Campeonato. Fica criado e instituído a COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO.

**Art. 57** – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral e/ou Comissão Disciplinar.

ANOTAÇÕES

ANEXO 01 – Autorização para liberação do servidor/atleta.



### TERMO DE LIBERAÇÃO DE ATLETAS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL MASCULINO DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – 2022, QUE O SERVIDOR/ATLETA \_\_\_\_\_, VINCULADO À \_\_\_\_\_, SOB MATRÍCULA NÚMERO \_\_\_\_\_, ESTÁ SENDO LIBERADO DESTA, PARA REPRESENTAR A EQUIPE \_\_\_\_\_.

JUIZ DE FORA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da equipe.

ANEXO 02 – Autorização para Representação.



## Termo de Representação de equipe

DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO **CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL MASCULINO DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA** - **2022**, QUE O SERVIDOR \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº: \_\_\_\_\_ VINCULADO À \_\_\_\_\_ SOB MATRICULA NÚMERO, \_\_\_\_\_ ESTÁ SENDO NOMEADO PARA REPRESENTAR A EQUIPE \_\_\_\_\_, COMO RESPONSÁVEL PELA MESMA, COM AMPLOS E TOTAIS DIREITOS SOBRE A ESTA, SENDO A ÚNICA PESSOA AUTORIZADA A RESPONDER E DECIDIR PELA EQUIPE DENTRO DO CAMPEONATO.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Secretário (ou correspondente).

ANEXO 03 – Autorização para uso de óculos por atleta



**DECLARAÇÃO**

EQUIPE: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

TÉCNICO: \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_ PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_  
,RESPONSABILIZO-ME POR QUAISQUER DANOS FÍSICOS QUE POSSAM OCORRER COM O  
ATLETA \_\_\_\_\_,  
CI Nº \_\_\_\_\_, E COM TERCEIROS, UMA VEZ QUE ESTE POSSUI NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO  
DOS ÓCULOS, CONFORME ARTIGO 46, DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.

Juiz de Fora, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável